

PARLAMENTO JOVEM

ENSINO MÉDIO
VEREADOR DR. FARHAT

2022

MANUAL DE
ORIENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Vereadores Jovens de 2021 contam suas experiências

O que te inspirou a escrever seu projeto?

Decidi escrever o projeto de lei relacionado a abrigos temporários para pessoas em situação de rua, pois o inverno estava se aproximando com expectativa de temperaturas muito baixas. O agravamento da pandemia impedia que essas pessoas recebessem ajuda e fazia com que locais temporariamente fechados ficassem inutilizados. Então pesquisei a viabilidade de unir essas questões em um projeto de assistência social.

Vereador Jovem Ivan Olegário de Matos Júnior,
Escola Técnica Estadual Jaraguá

A educação sexual sempre foi um tema que me chamou muita atenção pelos dados alarmantes de infecções sexualmente transmissíveis e de gravidezes na adolescência. A ideia surgiu do nada e esse projeto acabou virando um dos melhores de que já participei.

Vereadora Jovem Lia Emrich Cadaval,
Escola Viva

Foi um conjunto de situações que me inspirou: minha história, como eu via desde o 6º ano adolescentes sofrendo sem ninguém saber, entender o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil por dentro... acredito que tudo culminou para meu projeto. Quando conheci o Parlamento Jovem eu sabia que queria me inscrever: queria falar sobre saúde mental. Sabia que um tema desses deveria ser tratado por alguém, que pessoas com doenças, síndromes, transtornos mentais deveriam ter seu espaço e não serem apagadas da sociedade em pleno século XXI.

Vereadora Jovem Lorelai Gabrielli Santos Cavalcanti,
Escola Estadual Júlio Pestana

Durante as férias pensei em diversas possibilidades de projetos de lei, apresentei todas elas para o meu professor. Juntos, nós filtramos apenas uma e construímos o projeto. O que mais me inspirou foi a crescente preocupação com o meio ambiente, principalmente em metrópoles como São Paulo.

Vereador Jovem Murilo Jorge Lutfi,
Colégio Boni Consilii

SUMÁRIO

O que é o Parlamento Jovem?	4
Como participar?	5
Exemplo de projeto de lei	6
Escolha seu partido	7
Critérios para a seleção dos projetos	8
Como fazer a inscrição	9
A jornada parlamentar	10
Cronograma de atividades	10



O QUE É O PARLAMENTO JOVEM



O **Parlamento Jovem Ensino Médio - Vereador Dr. Farhat** foi criado com o objetivo de possibilitar aos alunos do Ensino Médio a vivência do processo democrático por meio de uma jornada parlamentar na Câmara Municipal.

O nome do evento é uma homenagem a José Rogério Shkair Farhat (1945-2014), que foi vereador na Câmara Municipal de São Paulo e cujo perfil poder ser lido nesta [reportagem da Revista Apartes](#). Sob o nome parlamentar de Dr. Farhat, ele criou em 2001 o "Parlamento Jovem Paulistano", concurso que permite a alunos do Ensino Fundamental II (5º ao 9º anos) serem vereadores por um dia e, assim, aprenderem uma lição de democracia e cidadania.

A primeira edição do Parlamento Jovem Ensino Médio está **prevista para ocorrer nos dias 17 e 21 de outubro de 2022***. Todos os estudantes matriculados no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio regular podem se candidatar para concorrer ao cargo de vereadora ou vereador jovem na Câmara Municipal de São Paulo.

Os participantes do Parlamento Jovem do Ensino Médio, designados vereadores jovens, terão a experiência da democracia representativa tanto nos dias das atividades realizadas na Câmara quanto no preparo para o processo seletivo para receberem o mandato: cada escola escolherá seu representante, que deverá apresentar um projeto de lei para o Município de São Paulo. **O prazo para apresentação do projeto vai até o dia 5 de agosto.**

Na Câmara, uma Comissão Avaliadora formada por vereadores selecionará os melhores projetos apresentados. A legislatura jovem será composta por até 55 vereadores.

A partir do dia **20 de setembro**, os nomes dos eleitos serão divulgados no portal: www.saopaulo.sp.leg.br/pjensinomedio2022. As escolas e estudantes selecionados receberão um comunicado da Câmara Municipal sobre o resultado pelos meios de contato informados na inscrição.

**As datas de realização dependerão dos próximos eventos relacionados à pandemia do novo Coronavírus, por isso aparecem como previstas.*



COMO PARTICIPAR?

Escreva um projeto de lei

Pense nos problemas do Município de São Paulo. Que **soluções** você, como vereadora ou vereador jovem, poderia propor para melhorar a vida dos moradores da cidade?

A redação do **Projeto de Lei** deverá conter três partes básicas:

1ª

A primeira é a **ementa**, uma espécie de resumo sobre o assunto da lei. Ela deve ser concisa e fiel ao conteúdo do projeto de lei.

2ª

A segunda é a **parte normativa**, na qual são descritas e relacionadas as normas relacionadas à matéria do projeto. Pode ser dividida em artigos, parágrafos, incisos e alíneas. O início da parte normativa deve conter o enunciado do objeto da lei e o âmbito de aplicação da norma.

3ª

A terceira parte é a **justificativa da lei**. Na justificativa são apresentados os motivos para a proposição do projeto e os argumentos que justificam e explicam a matéria proposta.



A JUSTIFICATIVA é muito importante para explicar as razões de apresentar o projeto de lei, sua necessidade e sua importância.

É por meio desse texto que a Comissão Avaliadora e seus colegas vereadores jovens poderão obter mais informações sobre seus motivos para a proposição e caso seu projeto um dia vire lei, a justificativa poderá ser consultada pela população.

EXEMPLO

PROJETO DE LEI Nº _____ /2022

Não é necessário informar o número do projeto. Esta numeração é dada no momento da efetivação da inscrição.

Torna obrigatório o ensino de educação sexual nas escolas municipais da capital, incorporando essa obrigatoriedade ao Currículo da Cidade.

1ª

Art. 1º Será obrigatório que todas as escolas municipais de São Paulo, coloquem em seus currículos a matéria de educação sexual dentro das disciplinas de biologia ou ciências do oitavo ano do ensino fundamental II ao primeiro ano do Ensino Médio.

Art. 2º O ensino de educação sexual deve abordar os seguintes temas: Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs); prevenção de gravidez indesejada; acompanhamento médico.

§ 1º Em relação às ISTs deve-se abordar seus malefícios, ocorrências e formas de prevenção.

§ 2º Deve-se orientar os alunos sobre os riscos da gravidez precoce.

§ 3º Deverá ser discutida a importância do acompanhamento médico e em quais momentos um profissional deve ser procurado.

§ 4º Deverá ser abordado o tema abuso sexual e a conscientização deste.

Art. 3º Deverá ser criado um programa municipal de formação de professores para o ensino de educação sexual.

Art. 4º As secretarias responsáveis pela implementação serão a Secretaria Municipal da Educação em conjunto da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º Os temas relacionados à sexualidade devem ser tratados com naturalidade, abrindo um espaço de reflexão, incluindo todos os valores religiosos e pessoais, respeitando os valores e a individualidade de cada aluno.

Art. 6º Será feita uma campanha midiática em relação a nova matéria.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

2ª

O projeto NÃO precisa ser assinado manualmente pelo aluno. Basta que seu nome seja indicado, como no exemplo.

NOME DO ALUNO (por extenso e sem abreviação)

NOME DA ESCOLA

Parlamento Jovem Ensino Médio 2022 – Partido _____

JUSTIFICATIVA:

A educação sexual é uma questão básica de saúde pública, essa matéria auxilia no combate às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), à gravidez na adolescência e no combate à violência sexual. O próprio currículo da cidade de São Paulo apresenta como etapa complementar a aprendizagem para uma vida sexual saudável, para a identificação de algumas IST e sobre métodos contraceptivos. Esses temas devem ser obrigatórios, tendo em vista sua importância.

3ª

Após escrever seu projeto de lei e aprofundar-se na justificativa, selecionar o partido será fácil!

No Parlamento Jovem Ensino Médio - Vereador Dr. Farhat, diferentemente da distribuição partidária da vida real, os partidos foram divididos por grandes temas que envolvem a cidade. Escolha o partido de acordo com o assunto da proposição.

- **Assistência Social**
- **Cultura**
- **Defesa do Consumidor**
- **Educação**
- **Emprego**
- **Esportes, Lazer e Recreação**
- **Habitação**
- **Meio Ambiente**
- **Planejamento Urbano**
- **Saúde**
- **Segurança Urbana**
- **Trânsito e Transporte**

O candidato deverá escolher **APENAS UM** dos 12 partidos

ESCO LHA SEU PAR TIDO



CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS

A Comissão Avaliadora utilizará os critérios abaixo descritos para analisar os Projetos de Lei. Note que os critérios têm “pesos” diferentes, ou seja, alguns valem mais pontos e outros menos.

» Respeito ao formato de Projeto de Lei (1 ponto)

Os projetos de lei inscritos deverão seguir as instruções e o exemplo contidos neste manual. É importante que as regras sejam descritas na parte normativa do projeto enquanto as motivações estejam apenas na justificativa.

» Pertinência em relação ao tema do partido (1 ponto)

A proposta do projeto deve estar ligada ao tema do partido escolhido pelo vereador jovem.

» Correção gramatical, concisão e clareza (1 ponto)

O texto deve obedecer à norma culta da Língua Portuguesa e ter linguagem clara, sem frases que deixem dúvidas ou que tenham duplo sentido. A escrita concisa e gramaticalmente correta também são características esperadas. Considere que o projeto pode se tornar uma lei.

» Originalidade (2 pontos)

Como vários projetos apresentados acabam trazendo ideias muito parecidas, o objetivo deste critério é avaliar se já existe lei do Município que trate da mesma matéria e se as proposições são inovadoras e apresentam soluções criativas para os problemas da cidade. Caso o projeto inscrito seja cópia (total ou parcial) de uma lei que esteja em vigor, será desclassificado.

» Exequibilidade (2 pontos)

O projeto proposto deve ser pensado de forma que possa ser colocado em prática. Por exemplo: um projeto que, para acabar com os congestionamentos em São Paulo, obrigasse as pessoas a circularem somente a pé não teria condições de ser implementado.

» Relevância/mérito da proposição para a sociedade (3 pontos)

Esse é o critério mais importante: por meio dele, a Comissão Avaliadora considerará a importância da proposição para o Município de São Paulo, os impactos que ela poderia produzir e se oferece soluções para problemas reais da cidade.

Caso haja empate na classificação dos alunos, terão prioridade os alunos matriculados em escola pública (critério definido pela Resolução nº 7/2019, que criou o evento). Persistindo o empate, será realizado sorteio.

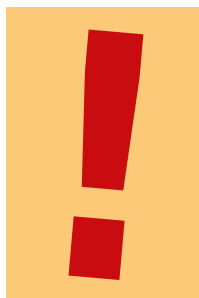


DICA: tenha esses critérios em mente ao escrever seu projeto.

Depois, com ele em mãos e mais consciente sobre sua propositura, releia seu trabalho e verifique se todos os critérios foram contemplados.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
A PARTIR DE 20/9**

COMO FAZER A INSCRIÇÃO



Cada escola poderá participar com apenas **UM PROJETO DE LEI**

Compete à escola realizar um **PROCESSO INTERNO PARA SELECIONAR** o projeto a ser inscrito. A ficha de inscrição, anexa a este manual, também pode ser baixada em: **www.saopaulo.sp.leg.br/pjensinomedio2022**.

O preenchimento correto da ficha de inscrição é fundamental para a emissão de diplomas e certificados.

NORMAS PARA O ENVIO DOS TRABALHOS À CÂMARA MUNICIPAL

Após a seleção do melhor projeto de lei da unidade escolar, a direção o enviará **POR E-MAIL** à Câmara Municipal, acompanhado da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

Deverão ser entregues até o dia 5 de agosto de 2022, POR E-MAIL, para pjensinomedio@saopaulo.sp.leg.br

- Arquivo digital do projeto, em formato texto, nas extensões **.doc** ou **.odt**
- A ficha de inscrição do aluno representante da escola deve ser impressa, preenchida completamente, assinada e digitalizada, nas extensões **.pdf**, **.jpeg** ou **.png**

A inscrição só será efetivada com o envio do projeto!

INSCRIÇÕES ATÉ

5/8

Não haverá prorrogações

ANTES DE MANDAR SUA INSCRIÇÃO, CONFIRA SE ESTÁ COMPLETA COM:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Assinatura e carimbo da maior autoridade da unidade de ensino | <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição e escolha do partido |
| <input type="checkbox"/> Projeto em formato texto | <input type="checkbox"/> Ficha de autorização assinada (para menores) |

A JORNADA PARLAMENTAR

A jornada parlamentar envolve atividades que se parecem, na medida do possível, com a rotina da Câmara Municipal. A cada etapa os estudantes selecionados têm a oportunidade de aprender sobre o processo legislativo e se envolver na análise e aprovação ou rejeição de uma proposta legislativa.

Os vereadores jovens serão acompanhados pela equipe técnica da Câmara Municipal, composta por servidoras e servidores da Casa, que irá fornecer orientações sobre os procedimentos e auxiliará o andamento dos trabalhos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- **De 1º de junho até 5 de agosto:**
Envio de trabalhos para a Câmara Municipal.
- **A partir de 20 de setembro:**
Divulgação oficial dos vereadores jovens eleitos.
- **17 de outubro* - 9h:**
Recepção dos vereadores jovens na Câmara Municipal e início dos trabalhos legislativos.
- **21 de outubro* - 13h:**
Sessão Plenária do Parlamento Jovem Ensino Médio - Vereador Dr. Farhat

** As datas de realização dependerão dos próximos eventos relacionados à pandemia do novo Coronavírus, por isso aparecem como previstas.*



COMPROMISSOS

Ao assinar a ficha, a direção da escola declara, expressamente, que a aluna ou o aluno representante do estabelecimento escolar tem, desde logo, autorização dos seus responsáveis legais para comparecer à Câmara Municipal, caso seja escolhido como um dos vereadores do Parlamento Jovem Ensino Médio - Vereador Dr. Farhat.

Ao se inscreverem para o processo seletivo do Parlamento Jovem Ensino Médio - Vereador Dr. Farhat, os estudantes selecionados se comprometem a participar dos dois dias da

jornada parlamentar (acompanhados de seus responsáveis, caso sejam menores) e autorizam (ou os seus responsáveis, quando o participante for menor de idade) o uso de sua imagem, em caráter gratuito, pela Câmara Municipal de São Paulo, para uso em atividades de cunho didático e para fins de comunicação institucional, para serem utilizadas parcial ou integralmente, com citação de nome ou não, nas condições originais da captação das imagens, sem restrição de prazos, desde a data de início do evento. A Equipe de Eventos, organizadora do programa, tratará os dados coletados de acordo com o que determina a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Vereadores Jovens de 2021 contam suas experiências

Desde o princípio o professor orientador incentivou a minha participação, revisou e sugeriu melhorias no projeto de lei e realizou toda a parte de documentação junto a escola.

Vereador Jovem Ivan Olegário de Matos Júnior,
Escola Técnica Estadual Jaraguá

Que tipo de apoio a escola te deu para participar? E o(a) professor(a) orientador(a)?

A escola atendeu de forma imediata e tive total apoio e companheirismo da minha professora-orientadora.

Vereadora Jovem Maria Beatriz Martinho Carvalho,
Colégio Santa Lúcia Filippini

A professora de filosofia nos incentivou a participar do Parlamento Jovem Ensino Médio para tornar nosso aprendizado de filosofia política mais dinâmico. Quando decidi participar ela me ajudou tanto a escrever quanto a enviar meu projeto.

Vereadora Jovem Renata Duarte Ferreira,
Escola de Ensino Fundamental
Potenza Pinheiro (Escola Pinheiro)

Meu professor me incentivou a olhar ao meu redor e perceber as pequenas coisas que eram “injustas” no nosso dia a dia. Depois de escolher o tema do meu projeto, ele me ajudou muito na estrutura que um projeto de lei deve ter. Após a escrita, meu professor me auxiliou dando apontamentos na finalização.

Vereadora Jovem Sofia Barbosa Slivinskis,
Fundação Anglo-brasileira de Ensino e Cultura de São Paulo

Estudo Serviços Públicos. Procurei o professor de Direito da Gestão Pública e contei sobre o Parlamento Jovem do Ensino Médio. Ele propôs esse desafio à turma, direcionou o projeto para as pessoas competentes dentro da escola e nos auxiliou em todo o processo, desde a eleição do projeto na escola até a minha inscrição.

Vereadora Jovem Talita Santana Santos,
ETEC Prof. Camargo Aranha



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Organização: Equipe de Eventos – CCI.1
Editoração: Equipe de Comunicação – CCI.3
Impressão: Equipe de Gráfica da CMSP – SGA.32